Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº 03/88-E

Autoriza a abertura de
Créditos Suplementares
e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de **Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados)**, para atendimento na seguinte Dotação Orçamentária:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2.032-Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada.....Cz$-4.000.000,00
4.3.5.1-Amortização da Dívida Contratada.....Cz$-6.000.000,00

Art.2º-Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados como recursos:

a-Valor de antecipação da Receita no Banco Industrial e Comercial S/A (BIC): Cz$-6.000.000,00
b-Arrecadação a Maior de Igual Valor verificada durante o exercício.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de março de 1988.

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração .-

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM 07 / MAR / 88
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA
DATA RESPOSTA / /

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 03/88 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar os nobres Pares desta Casa, oportunidade em que apresentamos o Projeto de Lei Nº 03/88-E, que após a devida apreciação seja levado à votação, em regime de urgência, nesta Casa.

O Projeto de Lei nº 03/88 em anexo visa a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 10.000.000,00 / (dez milhões de cruzados) em razão de uma operação de crédito que esta Prefeitura realizou com o Banco Industrial e Comercial no valor de Cz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), para antecipação de receita, mais Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) para o pagamento dos juros sobre empréstimo realizado.

Para cobertura dos créditos abertos será utilizado o valor do empréstimo Cz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) e o restante oriundo da arrecadação à maior verificada durante o exercício.-

Na certeza da aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Agudo, 07 de março de 1988.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-